



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº:027/2023

Entrada na Comissão:15/03/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Charlon Müller

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a correção de erro na descrição das codificações das ações, de forma a permitir a correta abertura de créditos especiais no valor R\$ 330.000,00, com a criação de ações e rubricas orçamentárias adequadas na Secretaria de Assistência Social e Habitação. Na Lei Municipal nº 6.745, onde constar 3.11 o correto é 3011, onde constar 3.12 o correto é 3012 e onde constar 3.13 o correto é 3013.

Sendo assim, somos favoráveis para viabilizar a transferência financeira do valor já autorizado por esta Casa Legislativa, beneficiando a APAE de Osório.

Sala das Comissões em 15 de março de 2023.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____